



ESTADO DO CEARÁ

LEI 840/05

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2005

PROCESSO Nº 083

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE -

PROJETO DE LEI Nº 039/2005

INTERESSADO -

MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DO DOCUMENTO -

05 DE OUTUBRO DE 2005

REMETENTE

PREFEITO RAIMUNDO DINARDO DA SILVA M

PROCEDÊNCIA -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES -

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA FINS QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



Expediente lido na
Sessão 07/10/2005
Secretário(a)

MENSAGEM Nº 039/2005

Tabuleiro do Norte, 05 de outubro de 2005.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Cumprimentando-a e demais pares desta Casa do Povo, encaminho o presente Projeto de Lei, que trata da doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte.

O presente projeto de lei, cede o imóvel urbano localizado na rua Mundico Noronha s/n, neste urbe, com descrições técnicas conforme a planta baixa que segue em anexo.

Reforço, na oportunidade, que esta medida, visa a instalação de uma estação de bombeamento que atenderá o complexo de adutoras da localidade de Cajueiros/Charneca, neste Município, visando viabilizar o fornecimento de água tratada e encanada para seus moradores.

Cordialmente,

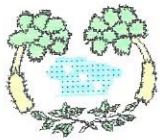

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal



Governando com o povo



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



PROJETO DE LEI DE Nº 039/2005

05 de outubro de 2005

Expediente lido na
Sessão de 07/10/2005
Secretário(a)

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A EFETUAR A **DOAÇÃO DE UM
TERRENO** PERTENCENTE AO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO
NORTE, PARA FINS QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno localizado a Rua Mundico Noronha s/n, com as seguintes medidas: **7,00m** (sete metros) de frente por **10,00m** (dez metros) de fundos, pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, à **Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE**, CNPJ Nº 070.401.08/0001 – 57, com endereço na Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Aeroporto, Fortaleza - CE, representada na pessoa de seu Diretor Presidente Ailton Rodrigues Sousa.

2º - O imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, tem como objetivo a instalação de uma estação de bombeamento que atenderá o complexo de adutoras da localidade de Cajueiros/Charneca, neste Município, visando viabilizar o fornecimento de água tratada e encanada para seus moradores.

3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tamarindo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves,
em 05 de outubro de 2005.


Raimundo Dirlardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

4497 37,77



Casa de Basos

TAVARES

4431

4417

4413

AVEN

RE 36,83
36,93

36,83

36,68 ACELINO 36,08

36,12

35,98

35,71

35,90

35,65

4401

36,58

4400

35,90

4393

4394

CASA DE BOMBAS

4385

4382

4375

4374

4363

4371

4370

JOSÉ

4357

4362

4349

4341

4352

4347

4348

4342

4336

4330

4317

4326

4311

4312

4309

4305

4306

54

4305

4299

4300

4293

4295

4292

4287

4281

4284

RUA

4334

4328

4322

256

250

4308

235

244

4300

238

236

4294

230

4288

224

4282

216

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE

ÁREA: 70,00 m²

ENDEREÇO: AVENIDA MUNDICO NORONHA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL

ESCALA: INDICADA

DESENHO: Aristófanex X. Maia

DATA: AGOSTO 2005

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



PROCESSO Nº 083/2005
PROJETO DE LEI Nº 039/2005
RELATOR: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES
PARECER Nº 021/2005

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 039/2005, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a autorização ao Prefeito Municipal efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica.

A matéria tramita nesta Casa desde 05 de outubro de 2005, tendo sua leitura no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro próximo passado, momento em que recebeu despacho para parecer nas Comissões pertinentes.

O encaminhamento da matéria em forma de projeto de lei, cumpre os arts. 117 e 118, da Lei Orgânica do Município, pois cabe ao Legislativo a responsabilidade da discussão quanto à legalidade e ao interesse público existente na proposta.

Os serviços públicos de água, esgoto, energia, telefonia, entre outros, organizados à nível Estadual e Federal, são administrados por concessionárias, havendo sempre a conveniência do Município participar na conclusão do benefício, haja vista que os munícipes de um modo geral serão beneficiados.

Dentre as participações que o Município arca, recai sempre o terreno necessário e adequado para a implantação da obra. A obra beneficiadora em epígrafe, trata-se da rede adutora que levará água tratada para as comunidades de Cajueiros e Charneca, neste Município.

Concluindo, entende-se que a doação se reveste da legalidade e interesse público necessários, motivos que embasa esta Relatoria a votar e recomendar pela aprovação da matéria.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 11 de outubro de 2005.

Lindalva Batista Linhares

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Membro

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Obras e Serviços Urbanos



PROCESSO Nº 083/2005.
RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA.
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 039/2005.
PARECER Nº 002/2005.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 039/2005, de 05 de outubro de 2005, que autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a doação de terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte para fins que indica.

A proposição iniciou a tramitação nesta Casa em 05 de outubro próximo passado, recebendo despachos para a ouvida das Comissões Permanentes da Casa, na forma regimental.

A matéria em pauta trata da doação de terreno à CAGECE com o fito do Município contribuir pela realização de um projeto que somente traz benefícios à população. A doação mencionada no Projeto de Lei em exame, destina-se à implantação de uma estação de bombeamento que atenderá o abastecimento d'água às localidades de Cajueiros e Charneca, neste Município.

Pelo exposto, esta Relatoria vota e recomenda a aprovação da propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 11 de outubro de 2005.

João Antonio Viana

Ver. JOÃO ANTONIO VIANA

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente

Lindalva Batista Linhares

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES

Membro

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005.



REFERENTE: Projeto de Lei nº 039/05, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para os fins que indica.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Pimeira Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/10/2005.

Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005

REFERENTE: Projeto de Lei nº 039/05, de 05 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo Municipal.



OBSERVAÇÕES: Autoriza a doação de um terreno pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para os fins que indica.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Segunda Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/10/2005.



Sônia Maria Noronha Chaves
Presidente